

*Isabel*

**Anexo da ATA N.º 2**
**LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO**
**(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)**
*Teresa Silva*

Nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Ana Rita Dionísio Carvalho	1.1.
Ana Rita Penas Costa	1.1.
Ana Rita Silva Carneiro	1.1.
Ana Teresa Fernandes Pereira	1.1.
André Gilberto Bernardino Cardoso	1.1.
André Gomes da Silva	1.1.
Carlos Alexandre Teixeira	1.1.
Carlos Manuel Marques de Carvalho	1.1.
Cátia Patrícia Moreira da Silva	1.1.
Cláudia Sofia Rocha Gomes	1.1.
Diana Manuela Martins Lorenzo	1.2.
Helena Raquel da Silva Teixeira	1.1.
Hugo Silva Sampaio	1.1.
Joana Pinto Paulo	1.1.
Joana Raposo Alves	1.1.
Jorge Miguel Moutinho Mesquita	1.1.
Manuel Narciso de Campos Ribeiro	1.1.
Maria da Glória Pereira Campos	1.3.
Marta Alexandra Reis Faria	1.4.
Mónica Tavares Morais	1.1.
Pedro Miguel Fonseca Sequeira	1.1.
Pedro Miguel Januário Botelho	1.1.
Simão Alexandre Fernandes Santos Carreira	1.1.
Sofia Peião Lucas	1.1.

**Observações:**

- 1.1. Por não serem detentores da habilitação pretendida (Licenciatura em Turismo ou outra da área) ou não terem comprovado a respetiva habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, nos termos do ponto 13. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público;
- 1.2. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Turismo ou outra da área) nos termos do ponto 13. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não comprovar possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 12. do aviso, nomeadamente o previsto na alínea a) do art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 1.3. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Turismo ou outra da área) nos termos do ponto 13. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 12. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 12. do citado aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 14.2. do mesmo aviso;
- 1.4. Por apresentação da candidatura fora de prazo.

Alijó, 25 de maio de 2022

O Júri:

O Presidente	Isabel Alexandra Resende Justo Lopes	<i>Isabel Alexandra Resende Justo Lopes</i>
1.º Vogal	Fátima Maria Henrique de Barros	<i>Fátima Maria Henrique de Barros</i>
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	<i>Maria Teresa Pereira Santos</i>